



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## **Portaria nº 308/2019 – de 26 de Junho de 2019** **(Concessão de Férias)**

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias à servidora, abaixo relacionada:

<b>Ordem</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1	Thalita Antunes de Almeida Alves	1887	15/07/19	29/07/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 26 de Junho de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 26/06/19, Edição nº 1534

Assinatura